



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA Nº148/2019

“Dispõe sobre Admissão de
Empregada Pública”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º- ADMITIR, sob o Regime de Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a empregada pública **CAMILA ARRUDA DE OLIVEIRA**, no cargo de **MÉDICO CLINICO GERAL/GENERALISTA 20H CBO 2251-25** com lotação na USF CAMBURY, devidamente aprovada no Processo Seletivo Emergencial Nº 27/2019 de 24 de setembro de 2019.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de outubro de 2019.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 23 de outubro de 2019.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra